



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CIDADES: 2024.036L0200001.10.0002

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 071/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o artigo 74, inciso III, “f” c/c § 3º, Lei Federal 14.133/2021, vem, através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do Processo Administrativo acima mencionado de inexigibilidade de licitação, bem como determinar a publicação deste Termo em sítio oficial eletrônico.

OBJETO: Contratação da Associação dos Vereadores do Brasil – UVB, visando a inscrição dos Vereadores Francisco Martinelli Bergamaschi, Ilza Jastrow Arnholz, Brunella Colombo Santos, Carlos Roberto Agner, Odair Domingos Pinto dos Santos e Warley Junior Sobreiro Krauze, na XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2024.

CONTRATADA:

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB, CNPJ 83.594.978/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Itarana/ES, 08 de março de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES